



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 363 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal de Viação e Transporte que promova a conservação da estrada municipal da localidade denominada Santana, no 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

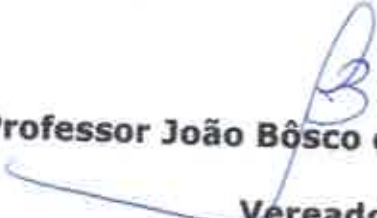
Santana é uma importante localidade rural do nosso Município, na qual se concentram sítios que têm uma expressiva produção rural.

Tal indicação se justifica uma vez que a estrada municipal da referida localidade encontra-se, depois das chuvas, em estado precário, dificultando não somente o escoamento da produção local, como também o transporte escolar e o acesso às propriedades rurais que se localizam nesta região do 1º distrito.

Assim sendo, para melhor escoar a produção, dar mais comodidade e segurança ao transporte dos alunos e maior acessibilidade às propriedades lá existentes, faz-se necessário que a estrada de leito natural daquela localidade esteja em boas condições de tráfego.

Desta forma, pelos relevantes motivos expostos acima, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de novembro 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso

Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>2811</u> <u>28/11/17</u> HORA: <u>12:30</u> O FUNCIONÁRIO
--